



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Segunda-feira • 8 de Abril de 2024 • Ano XI • Nº 1993

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- 2ª ERRATA DO EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024- Na publicação do Diário Oficial do Município de Araçás de 18/03/2024, edição nº 1944, se fez necessário a correção do edital para atendimento da RDC nº 658/2022 e IN nº 129/2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDHBQJBGRKYXQZBBOUU5OT

Erratas



2ª ERRATA DO EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Na publicação do Diário Oficial do Município de Araçás de 18/03/2024, edição nº 1944, se fez necessário a correção do edital para atendimento da RDC nº 658/2022 e IN nº 129/2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Devido a essa modificação, que impacta na formulação das propostas, é necessário recalcular o prazo, ajustando a data do certame para 18/04/2024, preservando o mesmo horário:

Página 3

Onde se lê:

VII. Prazo de fornecimento:

O SERVIÇO deverá ser realizado após SOLICITAÇÃO, emitida pela secretaria respectiva, e atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Leia-se:

VII. Prazo de fornecimento:

O SERVIÇO deverá ser realizado após SOLICITAÇÃO, emitida pela secretaria respectiva, e atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

Página 23

Onde se lê:

4.1 A entrega dos itens licitados deverá ser de acordo solicitação enviada e necessidade do município, de forma parcelada e no prazo de no máximo 24 horas por se tratar de uma unidade hospitalar. Todavia, a empresa deve estar preparada para fornecer oxigênio dentro de 12 horas ou até menos em casos de emergência.

Leia-se:

4.1 A entrega dos itens licitados deverá ser de acordo solicitação enviada e necessidade do município, de forma parcelada e no prazo de no máximo 10

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



(dez) dias por se tratar de uma unidade hospitalar.

Página 40

Onde se lê:

3 - A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos, pelas empresas licitantes:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

Leia-se:

3 - A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos, pelas empresas licitantes:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;*
- b) Alvará Sanitário válido para o ano vigente, emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante para fins de contratação.*

Araçás, em 08 de abril de 2024.
Agamenon Oliveira Coelho
PREFEITO Municipal.

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114